

PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA CAIXA N.º 19177
H68
GOIÂNIA

PROCESSO N.º 988 / 77

RECLAMANTE: - Jesiel dos Santos Nóbrega
Endereço - Av. Nedermeyer - Q-3 Lt. 7 - V.
Canãa

ADVOGADO:
Endereço


RECLAMADO: - Rosana Artes Gráficas
Endereço - Av. 24 de Outubro nº 1.240 - Camp.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO - 13º salário e férias

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de ^{Goiania} ~~Belo Horizonte~~, autuo a re-
clamação que segue, com documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

Aud. 03.06.77 às 13,1

Acordo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

03.6.77 em 13,154
388/77

2
B-

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 25 dias do mes de maio
do ano de 1.97 7, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Coiânia

Jesiel dos Santos Nóbrega Téc. de Motomecânica
Reclamante Profissão

casado
Estado Civil

brasileiro
Nacionalidade

Quadra 3 Lote 7 - Av. Wefermeyer - Vila Canaã
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 16074 Série 330

que apresentou reclamação contra Rosana Artes Gráficas

domiciliado à Av. 24 de Outubro nº 1240 Campinas
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM:	1º/10/72
b) DISPENSADO	EM:	30/5/75
c) OPÇÃO	EM:	1º/10/72
d) SALÁRIO	Cr\$	1.500,00 por mês
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL	<u>X</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado sem justa causa e não recebeu as parcelas seguintes:
5/12 do 13º salário de 1975 Cr\$637,50
Férias proporcionais - 11 dias Cr\$550,00
Cr\$1.187,50

Fede ainda os depósitos do FGTS e as guias para o seu levantamento
(AN) no código 01.

44.238

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 3/16/1977 às 13,15 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 25 de maio de 1977
Eulôney
?/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

[Signature]
CHEFE DE SECRETARIA

[Signature]
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.
Goiânia, 25 de maio de 1977
Chefe de Secretaria: [Signature]

3/B

1.874/77

Ilmo. Sr.

Reserva Artes Gráficas

Cv. 24 de febrero nº 1.240 - C. 1.240

1.240

Jesús de los Ríos

Ciudad Civil nº 236

18/15 trece y cinco

12.80 - 1977

03

RECEBIDO
FARMACIA
7 8 11

77

R 32.084
ca 26/05/77
[Signature]

V
B

25 maio 77

junho

13,15

03

Direção de Assistência Social
 Rua...
 Curitiba, Paraná
 77
 03

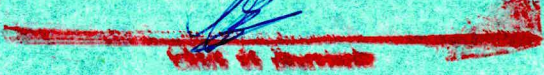


CERTIDÃO

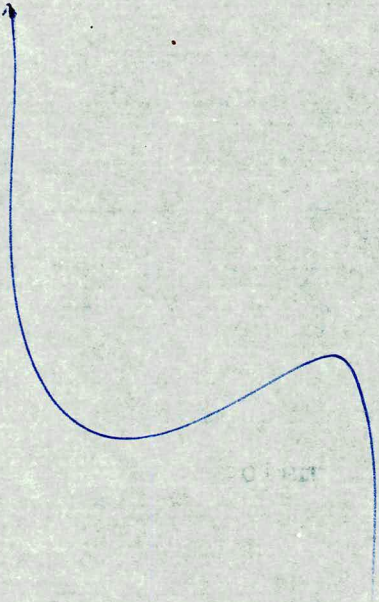
Certifico que nesta data foi expedido a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 32.087

em Curitiba, 26 de 05 1977



4/6

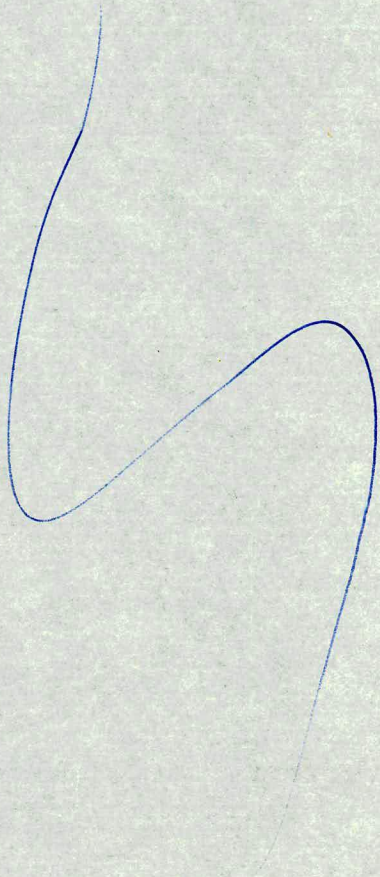


JUNTADA
 a data faço juntada aos presentes
 de que se segue
 03 de 06 1974
 DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Este é o texto invertido e espelhado da parte inferior da página, provavelmente devido a uma impressão reversa ou um erro de digitalização. O texto legível, quando lido de trás para frente, inclui:

Boletim n.º _____
 de _____ de 1974
 correspondente supra através do Registro
 Gestivo que nesta data foi expedido e



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

5/10

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 988 / 77

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 1977, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Azevedo Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Jesiel dos Santos Nóbrega contra Rosana Artes Gráficas relativa a 13º salário, etc. no valor de Cr\$1.187,50

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. João Rodrigues Franco acompanhado do Dr. Telmo de Faria e Dra. Sônia Regina Penteado de Faria.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo do seu pedido, a quantia total de Cr\$2.500,00, sendo Cr\$1.250,00 até o dia 3 de julho e Cr\$1.250,00 até o 3 de agosto tudo do corrente ano, pena da multa de 30% sobre o valor do acordo.

O recte. ao receber a citada importância dará quitação para não mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de Cr\$191,19, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Jesiel DOS SANTOS NÓBREGA

[Assinatura]
João Rodrigues Franco

[Assinatura]
Regina de Faria

[Handwritten initials]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): ROSANA ARTES GRÁFICAS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede comercial e industrial em Goiânia - GO., à Av. 24 de Outubro nº 1.240, bairro de Campinas, inscrita no C.G.C. - (MF), sob o nº 01.078.112-28.....

OUTORGADA : SONIA REGINA PENTEADO DE FARIA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na O.A.B./GO., sob o nº 2.386, com escritório profissional no endereço abaixo impresso;

OUTORGADO: TELMO DE FARIA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-GO. sob o n.º 2385 e no CPF (MF), sob o n.º 032078111 - com escritório profissional à Av. Anhanguera n. 3.712, Conjunto 1.308 - Ed. «Palácio do Comércio» - Centro Goiânia - Goiás;

PODERES: amplos gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o foro em geral, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e mais os de acordar, inclusive em audiência, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromencionados para promover a defesa de todos os direitos da Outorgante junto ao Juízo Trabalhista desta Comarca nos autos da Ação Reclamatória Trabalhista proposta por JESIEL DOS SANTOS NÓBREGA, conforme Notificação nº 1.874/77, expedida pelo Juízo da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.
.....

[Handwritten signature]
- ROSANA ARTES GRÁFICAS LIMITADA -

Em Goiânia, 03 de junho de 1977.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Sº TABELANTE
Bel. João Cândido de Oliveira
Recebeço a firma
[Handwritten signature]
..... que dou fé.
Em da cidade
Goiânia 1977

7
[Handwritten mark]

CARTA DE PREPOSTO

Credenciamos a Sr. JOÃO RODRIGUES FRANCO, brasileiro, casado, nessa funcianária, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 1, nº 145 - Bairro das Aeroviárias, para representar-nos junto a Egrégia Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na Ação Reclamatória em que somos Reclamados, sendo Reclamante a Sr. JESIEL DOS SANTOS NÓBREGA, brasileiro, casado, Técnico em Estamecânica, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Nedermeyer - Quadra 3 - Lote 7 - Vila Canaã, com audiência para o dia 03 de junho de 1.977 às 13,15 horas.

Goiânia, 03 de junho de 1.977.

[Handwritten signature]

ROSANA ARTES GRAFICAS LTDA.-

ARTORIO CANDIDO DE OLIVEIRA
5º TABELIÃO
Bel. João Cândido de Oliveira
Reconheço a firma [Handwritten signature]
do que dou fé.
Em testº da verdade
Goiânia 03/06/1977
Esp. Jureamentado

Cartório Candido de Oliveira
- 5º OFÍCIO -
Dr. João Cândido de Oliveira
Tabelião Vitalício
Israel Barros de Abreu
Esp. Jureamentado
GOIÂNIA - GOIÁS

8
B

EXEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a favor do Sr. redg
guia n.º 477/77 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 1.250,00
Goiânia, 08 de Julho de 19 77


FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 477/77
em frente.

Goiânia 12 / 07 / 19 77

[Signature]
Funcionário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 988/77

Guia n.º 477/77

Reclamante — Jesiel dos Santos Nóbrega

Reclamado — Rosana Artes Gráficas

O Reclamado vai à Caixa E. Federal (rua 20 , 19) desta cidade recolher a importância de Cr\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros

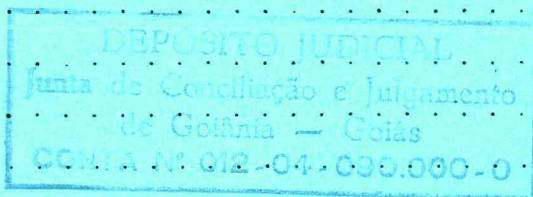
), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- | | |
|---|---------------|
| 1 — Principal | Cr\$ 1.250,00 |
| 2 — prestação do acordo de fls. | Cr\$ |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. | Cr\$ |

DESPESAS PROCESSUAIS

- | | |
|---|----------------------|
| 1 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 2 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 3 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 4 — Ao Avaliador | Cr\$ |
| 5 — Ao Perito | Cr\$ |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) | Cr\$ |
| 7 — | Cr\$ |
| TOTAL DO DEPÓSITO: | Cr\$ 1.250,00 |



RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 08 de julho de 19 77

DIRETOR DE SECRETARIA
 DEONY NASCIMENTO
 CA. EXECUTIVO
 MAT. 21232

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n. 290, no valor de R\$ 1.250,00
que se vê em frente.

Go, 22 / Junho / 1977

James
DIRETOR DE SECRETARIA

S

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

10
Oliveira

LEVANTAMENTO 290/77

c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Jesiel dos Santos Nóbrega
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros)
aí em depósito judicial desde o dia 08 de julho de 1977
segundo o processo JCJ nº 988 / 77
de declaração postulada por Jesiel dos Santos Nóbrega
contra Rosana Artes Gráficas
JJ-Go, sendo depositante _____.

Saudações

Goiânia(GO), 12 de julho de 1977

JUIZ DO TRABALHO.

Ao Exmº.
Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central
N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recebi nesta data a guia n° 290/77

p/ levantamento de Cr\$ 1.250,00

referente ao presente processo, cujo

valor deu quitapão.

Celânia, B de 08 de 1977

dos Santos Nogueira

Doc. 21.55070

Nº 343.112

EXP. EM 28-11-72

EXPEDICION DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reclamação nº 2-2- para recolhimento de

1, ao presente

do 19/77



GUIA

foi expedi-

da impor-

de 19/77

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 LINE OU CARIMBO PADRONIZADO DO CSC 01078112/0001-28		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ROSANA - ARTES GRÁFICAS LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 05/0/77			
06 ENDERÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. 24 DE OUTUBRO, 910/930 CAMPINAS CEP 74.000		07 NÚMERO GOIÂNIA - GO.		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		12 SIGLA DA U. F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODECIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
19	3	4	5	6	7
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			20 CÓDIGO		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			21 VALOR - Cr\$		
ÓRGÃO EXPEDIDOR [] Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO []			22 MULTA E/OU JUROS		
RECLAMANTE (S) []			23 CÓDIGO		
RECLAMADO (A) []			24 VALOR - Cr\$		
GUIA Nº [] EXPEDIDA EM 05/0/77			25 CORREÇÃO MONETÁRIA		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO []			26 CÓDIGO		
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029			27 VALOR - Cr\$		
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029			28 TOTAL		
			29 VALOR - Cr\$		
			30 AUTENTICAÇÃO		
			101,19 1,19036 Decry Nascimento CX. EXECUTIVO MAT. 25258		
			SERPRO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 988/77

Guia n.º 559/77

Reclamante — Jesiel dos Santos Nóbrega.

Reclamado — Rosana Artes Gráficas.

O Reclamado vai à CEF - Justiça Federal - Rua 20 nº19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 1.250,00
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao Avaliador	Cr\$
5 — Ao Perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$
TOTAL DO DEPÓSITO:	Cr\$ 1.250,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO JUDICIAL
Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia — Goiás
CONTA Nº 012-04-090.000-0

03 de agosto de 1977

[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

1.250,00 0038

12
Auto

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 324, no valor de \$1.250,00
que se vê em frente.

Go. 03/ 08 / 1977

James

DIRETOR DE SECRETARIA

AO RECIBO ANTE

DISPENSAS PROSEGUAS

RECIBO DE QUITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

13
Oliveira

LEVANTAMENTO 324/77
c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Jesiel dos Santos Nóbrega
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros)
aí em depósito judicial desde o dia 03.8.77
segundo o processo JCJ nº 988 / 77
de declaração postulada por Jesiel dos Santos Nóbrega
contra Rosana Artes Gráficas
, sendo depositante JCJ.de Goiânia

Saudações

Goiânia(GO), 03 de agosto de 1977

JUIZ DO TRABALHO.

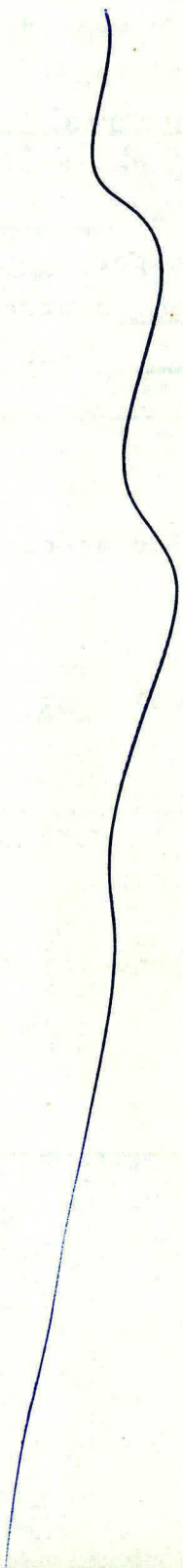
Ao Exmº.
Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central
N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recebi nesta data a guia n° 324/177
p/ levantamento de Cr\$ 1.250,00
referente ao presente processo, cujo
valor está quitado.

Colônia, 05 de 09 de 1977
os Bento Ribeiro



14
Aub



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO
Proc. J.C.J. nº. 988/77

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Jesiel dos Santos Nóbrega (Representação quando houver) e o reclamado Rosana Artes Gráficas (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente ~~decisão proferida~~ reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) relativa ao processo 988/77.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETÁRIO
[Assinatura]
RECLAMANTE
RECLAMADO

Doc. 21.343.112-SSP-60
EXP. EM 28-11-72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

15
Dau

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10^ª de agosto 1.977

Jau
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Jau
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J
Juiz Presidente